

LEI Nº 2.200, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

DENOMINA PALCO PÚBLICO DE “CANTÍDIO ALVES”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Cantídio Alves”, o palco público, situado à Praça Maria do Rosário Caldeira, no centro da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 29 de Março de 2012.

GENTIL ALVES COSTA
Prefeito Municipal